

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t0vzv9bi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2019 Indicação nº 1959/2019 Protocolo nº 4119/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de implantar uma unidade do Ganha Tempo no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantar uma unidade do Ganha Tempo no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de implantar uma unidade do Ganha Tempo no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, localizado às margens da rodovia BR-364, a 15km do centro, com uma área de 695 hectares.

Atualmente o Distrito conta com cerca de 251 empresas diversas, gerando aproximadamente 5 mil empregos diretos e mais de 10 mil indiretos nos mais variados setores. Possui, portanto, uma grande quantidade de pessoas que podem ser beneficiadas pelas dezenas serviços oferecidas nas unidades Ganha Tempo, que vão desde emissão de carteira de identidade até pagamento de contas, resolvendo todas às suas pendências em um mesmo ambiente, com qualidade e tranquilidade, sem a necessidade de deslocamento até o centro de Cuiabá.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Faissal
Deputado Estadual